



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 651/2020

DE 15 DE SETEMBRO 2020

**Denomina Rua Miguel Pereira Braga,
(Miguelope), neste município
e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Miguel Pereira Braga (Miguelope)**.

Art. 2º - A referida Rua fica localizada próxima ao hospital Francisco Rollemberg Leite, no fundo da Chácara de Amabilio, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO